

cavide, foi alterado o artigo 5.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 5.º

A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, podendo não ser remunerada, se tal vier a ser deliberado em assembleia geral, será exercida pelos sócios Américo Nunes e Palmira Fernandes Alves Nunes.

§ único. A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com a assinatura de qualquer um dos gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Janeiro de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127532

**CELSOL — CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO  
IMOBILIÁRIO, L.ª**

**Anúncio n.º 7962-ALF/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 52 893/781122; identificação de pessoa colectiva n.º 500806225; número e data da entrada: 5184/990730.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2000. — A Segunda-Ajudante, *Maria Olívia de Sousa Rebelo*.

3000227850

**CENTRO DE BRIDGE DE LISBOA, S. A.**

**Anúncio n.º 7962-ALG/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 33 356/621102; identificação de pessoa colectiva n.º 500048940; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 12 e inscrição n.º 14; números e data das apresentações: 55 e 56/990422.

Certifico que o texto que se segue é transcrição das inscrições acima referidas:

Averbamento n.º 2 — Apresentação n.º 55/990422.

Cessação de funções do administrador único, AL — Gestão de Empresas, S. A., por ter renunciado, em 26 de Fevereiro de 1999.

Apresentação n.º 56/990422.

Nomeação do administrador único, por liberação de 12 de Abril de 1999, para o triénio em curso de 1997-1999:

Manuel d'Orey Capucho, casado, Rua de Eduardo Coelho, 23, cave, Lisboa.

Está conforme o original.

18 de Outubro de 1999. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.

3000133594

**CENTRO CLÍNICO E DE ELECTRODIAGNÓSTICO  
DR. PINA DE ABREU, L.ª**

**Anúncio n.º 7962-ALH/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1411/19820827; identificação de pessoa colectiva n.º 501273549.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

19 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000228206

**Anúncio n.º 7962-ALI/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1411/19820827; identificação de pessoa colectiva n.º 501273549.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

19 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000228207

**CENTRO DE JARDINAGEM DE OLEIROS, L.ª**

**Anúncio n.º 7962-ALJ/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2412/19891122.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

11 de Outubro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000228235

**CESFER — MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, L.ª**

**Anúncio n.º 7962-ALL/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 12 252; identificação de pessoa colectiva n.º 502677201; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 25/911218.

Certifico que, por escritura de 7 de Novembro de 1991, exarada a fl. 63 do livro n.º 17-J do 21.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade, que passa a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade adopta a firma CESFER — Máquinas e Equipamentos, L.ª, tem a sua sede na Rua da Cidade de Carmona, lote 240, 3.º, D, em Lisboa, freguesia de Santa Maria dos Olivais.

2.º

O objecto da sociedade consiste na importação, exportação e comercialização de máquinas equipamentos, produtos e materiais destinados a oficinas e instalações de reparação e montagem auto ou outras.

3.º

Por simples deliberação da gerência a sociedade poderá adquirir participações no capital de outras sociedades, qualquer que seja o seu tipo ou objecto, incluindo participação em agrupamento complementar de empresas.

4.º

O capital social, inteiramente subscrito e realizado em dinheiro, é de 1 500 000\$ e encontra-se dividido em duas quotas que são: uma de 1 000 000\$, do sócio César Augusto Mestre de Almeida e outra de 500 000\$, ao sócio Joaquim José Borrelfo Mestre.

5.º

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas pelos gerentes que forem nomeados em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

§ 1.º Ficam desde já nomeados gerentes os sócios Joaquim José Borrelfo Mestre e César Augusto Mestre de Almeida.

§ 2.º Para vincular a sociedade são necessárias as assinaturas em conjunto de dois gerentes.

6.º

É proibido aos gerentes vincular a sociedade em actos e contratos estranhos ao seu objecto social, tais como, avales, fianças, letras de favor e outros.

7.º

As divisões ou cessões de quotas, no todo ou em parte, são permitidas entre sócios, porém a estranhos, dependem do consentimento